



**MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.403.954/0001-92**  
**DECRETO Nº 0000342/2024**  
**Data 18/10/2024**

O Prefeito Municipal de Irupi, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001111/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000044	040001.0412200012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	100.000,00
0000071	040001.0412200082.009 33903900000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	100.000,00
0000075	050001.0412300012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	56.000,00
0000101	050001.2884600112.014 33904100000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP CONTRIBUIÇÕES	150000000000	100.000,00
0000028	080081.1030100342.080 31900400000	GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	96.000,00
0000031	080081.1030100342.080 33901800000	GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000000000	21.000,00
0000032	080081.1030100342.081 31900400000	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	36.000,00
0000042	080081.1030100372.001 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	66.000,00
0000043	080081.1030100372.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	45.000,00
0000156	080081.1030200372.083 31900400000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	24.000,00
0000112	080081.1030200372.083 31901100000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	130.000,00
0000141	080081.1030500372.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	18.000,00
0000278	090001.1545100012.001 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	24.000,00
0000279	090001.1545100012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	120.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>				<b>936.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Anulação</b>				
0000001	001001.0103100012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	400.000,00
0000002	001001.0103100012.001 31901300000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	100.000,00
0000016	001001.0103100012.003 33903900000	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	56.000,00
0000017	001001.0103100013.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00
0000025	001001.0103100053.003 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	280.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>				<b>936.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TOTAL :**

**1.872.000,00**



**MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.403.954/0001-92**  
**DECRETO N° 0000342/2024**  
**Data 18/10/2024**

---

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito